



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL N.º 493/2023

**RETIFICA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO,
CONFORME EDITAL 487/2023 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

VOLMAR HELMUT KUHN, Prefeito Municipal de Tapera, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS conforme Processo Seletivo Simplificado para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO:

Na tabela do item 4.6 leia-se:

TÍTULOS E EXPERIÊNCIA	Pontuação	Pontuação Máxima
Títulos de Graduação, Pós-graduação (Especialização – Lato Sensu; Mestrado - Stricto Sensu; Doutorado) em área relacionada à Administração , com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas.	5 (cinco) pontos por título de graduação; 5 (cinco) pontos por título de Especialização lato sensu; 5 (cinco) pontos por título de Mestrado; 5 (cinco) pontos por título de doutorado	20 (vinte)
Tempo de experiência profissional comprovada na área de Administração pública.	2 (dois) pontos para cada período de 6 (seis) meses	40 (quarenta)
Tempo de experiência profissional comprovada na área de administração.	2 (dois) pontos para cada período de 6 (seis) meses	30 (trinta)
Cursos (inclusive de informática), jornadas e encontros (na área da Administração, Gestão Pública, Gestão de Pessoas) nos últimos 5 anos. No mínimo 40 horas	2 (dois) pontos para cada curso (até 5 cursos)	10 (dez)

Este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.



Tapera, 10 de outubro de 2023.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal